



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 9H06, POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DA PLATAFORMA CISCO WEBEX - TJPE, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA. PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (1º VICE-PRESIDENTE), FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (2º VICE-PRESIDENTE), RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL), FAUSTO DE CASTRO CAMPOS, AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS.

DELIBERAÇÃO

POR DELIBERAÇÃO, UNÂNIME, DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NÃO HAVERÁ A SESSÃO ORDINÁRIA DESTES ÓRGÃO COLEGIADO NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Recife, 16 de fevereiro de 2023.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura

CONSELHO DA MAGISTRATURA**CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), **REALIZOU-SE NO DIA 16 (DEZESSEIS) DE FEVEREIRO DE 2023**, ÀS 09H06, POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DA PLATAFORMA CISCO WEBEX – TJPE, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (1º VICE-PRESIDENTE), FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (2º VICE-PRESIDENTE), RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL), FAUSTO DE CASTRO CAMPOS, AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS.

DELIBERAÇÃO

POR DELIBERAÇÃO UNÂNIME DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NÃO HAVERÁ A SESSÃO ORDINÁRIA DESTE ÓRGÃO COLEGIADO NO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE FEVEREIRO DE 2023.

Recife, 16 de fevereiro de 2023.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda

4-) **OFÍCIO Num. 122330892**, de 21 de dezembro de 2022, da Exmª Srª Drª **Kathya Gomes Velôso**, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

5-) **OFÍCIO - 0073544 - CARUARU - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA NA COMARCA DE CARUARU**, de 05 de outubro de 2017, do Exmº Sr. Dr. **José Adelmo Barbosa da Costa Pereira**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que declarou suspeição para funcionar no Processo nº ... (Acervo da 1ª Vara da Fazenda), por força do disposto no Art. 145, §1º, do Novo Código de Processo. Assim sendo, remeteu os autos ao Juiz de Direito da 2ª Vara Cível daquela Comarca, segundo substituto da 1ª Vara da Fazenda Pública, para os devidos fins, em razão da averbação de suspeição do Magistrado titular da 1ª Vara da Fazenda Pública daquela Comarca. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

6-) **INFORMAÇÃO Num. 124234769**, de 24 de janeiro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Ricardo de Sá Leitão Alencar Júnior**, Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Paulista. **INFORMA**, para as providências cabíveis, que, por motivo de foro íntimo, averbou suspeição nos autos do Processo nº ..., da Ação de Adoção, determinando a remessa dos autos aos cuidados de seu substituto legal, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Paulista/PE, a teor do art. 145, §1º, do CPC. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

7-) **OFÍCIO Num. 122930960**, de 04 de janeiro de 2023, da Exmª Srª Drª **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos**, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

8-) **OFÍCIO Num. 124154238**, de 24 de janeiro de 2023, da Exmª Srª Drª **Wilka Pinto Vilela**, Juíza de Direito da 5ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

9-) **OFÍCIO ID do documento: 124543336**, de 27 de janeiro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Rafael José de Menezes**, Juiz de Direito da 26ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção B. **COMUNICA** que averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

10-) **OFÍCIO Num. 123177657**, de 09 de janeiro de 2023, da Exmª Srª Drª **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos**, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

11-) **OFÍCIO Num. 124750959**, de 31 de janeiro de 2023, da Exmª Srª Drª **Wilka Pinto Vilela**, Juíza de Direito da 5ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

12-) **OFÍCIO Num. 124736168**, de 31 de janeiro de 2023, da Exmª Srª Drª **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos**, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

ÀS 09H49, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Recife, 09 de fevereiro de 2023.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura

CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), **REALIZOU-SE NO DIA 16 (DEZESSEIS) DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 09H06, POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DA PLATAFORMA CISCO WEBEX – TJPE, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (1º VICE-PRESIDENTE), FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (2º VICE-PRESIDENTE), RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL), FAUSTO DE CASTRO CAMPOS, AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.**

AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS.

EXPEDIENTE

ASSUNTO: DIVERSOS

1-) **OFÍCIO - 1944798 - CARUARU - 1ª VARA CRIMINAL**, de 06 de fevereiro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Eliziongerber de Freitas**, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Caruaru. **COMUNICA** que a Promotora Titular daquela Vara Criminal, encontra-se de licença médica, desde maio/2022, atuando em substituição diversos Promotores de Justiça, ocorre que nos meses de dezembro e janeiro não houve designação de Promotores para atuarem naquela Vara Criminal, nas segundas e sextas-feiras, o que vem ocorrendo no presente mês de fevereiro. Diante deste fato, considerando que a Promotora titular se encontra de férias e há notícias de que renovará sua licença para tratamento de saúde, nos próximos meses, **REQUER** que, se possível, faça gestão junto à Procuradoria de Justiça do MPPE para designação de Promotores para aquela Vara Criminal nas segundas e sextas-feiras, considerando as audiências já agendadas, evitando, assim, prejuízos nas não realizações das mesmas, pois são audiências de acusados que têm advogados particulares. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Ouvidoria Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, de acordo com a Recomendação Nº 002/2022-CM, do dia 06 (seis) de outubro de 2022”.**

2-) **E-MAIL**, de 19 de janeiro de 2023, da Exmª Srª Drª **Fernanda Pessoa Chuahy de Paula**, Juíza de Direito Titular do 13º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital – Titular e Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Capital – Exercício Cumulativo. **SOLICITA** anotação em sua ficha funcional do Certificado anexo, do curso: “Formação de Formadores – Elementos da Atividade Docente no contexto da Magistratura - Nível 1 – Módulo 1”, pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE, e credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, no período de 17/11/2022 a 09/12/2022, na modalidade híbrida, com carga horária de 30 horas-aula. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais da magistrada, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

3-) **OFÍCIO - 1907755 - VARA DE EXECUCAO DE PENAS ALTERNATIVAS DA CAPITAL**, de 03 de janeiro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Leonardo Romeiro Asfora**, Juiz de Direito da Vara de Execução de Penas Alternativas da Comarca da Capital. **REQUER** afastamento da função jurisdicional a partir do dia 03 de fevereiro do corrente ano, de acordo com o disposto no artigo 73, inciso III, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979), para o exercício da presidência da Associação dos Magistrados do Estado de Pernambuco, durante o triênio 2023/2025, nos termos da documentação anexa. **ANEXO: DESPACHO – TJPE – 111111111 / PRESIDENCIA-100000000 / DIRETORIA GERAL – 195000000 / SECRETARIA JUDICIAR - 195100000/SJ - DOCUMENTOS INTERNOS** **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmº. Sr. Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco”.**

4-) **OFÍCIO - 1956030 - JABOATAO - DIRETORIA REGIONAL DA MATA SUL**, 13 de fevereiro de 2023, do Exmº. Sr. Dr. **José Faustino Macêdo de Souza Ferreira**, Juiz de Direito Coordenador da Diretoria Regional da Zona da Mata Sul. Na qualidade de Coordenador da Diretoria Regional da Zona da Mata. **INFORMA** fatos que estão ocorrendo naquela diretoria. Diante dos fatos narrados, e atento aos artigos 2º e 4º da Instrução Normativa nº26/2016, bem assim à previsão contida no art. 6º, §2º da mencionada IN, **CONSULTA e SOLICITA** orientação do Egrégio Conselho quanto à delimitação de atribuições entre a Diretoria e as varas aderentes. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, no sentido de: 1 - expedir ofício ao Exmº. Sr. Dr. ... , Juiz de Direito da ... Vara ... da Comarca de ... , determinando que, de imediato, suspenda a expedição de qualquer alvará no âmbito da secretaria da vara, haja vista a matéria ser de competência da Diretoria Cível da Mata Sul, que só poderá ser alterada, em circunstâncias excepcionais, por determinação deste Conselho, nos termos dos artigos 2º e 4º da Instrução Normativa nº 26/2016; 2 – encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça para a devida apuração; 3 - e, com o fito de agilizar os trabalhos do órgão correccional, determinar a Secretaria do Colegiado que remeta o resumo solicitado pelo Exmº. Sr. Corregedor Geral da Justiça ou a filmagem e o áudio desta parte da sessão”.**

ASSUNTO: PORTARIA

1-) **PORTARIA nº 02/2023-CGJE**, de 09 de fevereiro de 2023, da Exmª Srª Drª **Ana Luiza Wanderley de Mesquita Saraiva Câmara**, Juíza de Direito – Coordenadora Geral dos Juizados Especiais do Estado de Pernambuco. **ENCAMINHA**, cópia da Portaria nº 02/2023-CGJE, para ciência e homologação, que suspende o expediente presencial no dia 09.02.2023, a partir das 14:00 horas, no Fórum Benildes de Souza Ribeiro. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, homologar Portaria nº 02/2023-CGJE, da lavra da Juíza de Direito Coordenadora Geral dos Juizados Especiais do Estado de Pernambuco”.**

ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **SOLICITAÇÃO**, de 09 de fevereiro de 2023, da Exmª Srª Drª **Ana Cristina de Freitas Mota**, Juíza de Direito da Vara de Violência Doméstica contra Mulher da Comarca da Capital. Diante da convocação oriunda do Conselho Nacional de Justiça. **REQUER** autorização para participar da reunião a se realizar no dia 13/02/2023, às 16h, na sede do Conselho Nacional de Justiça, em Brasília. Para tanto, **REQUER**, ainda, que este Tribunal providencie as passagens e a diária. **ANEXO: DECISÃO DO EXMO. SR. DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TJPE** “Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmº. Sr. Dr. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco”.

ASSUNTO: IMPEDIMENTO

1-) **OFÍCIO Num. 123290711**, de 10 de janeiro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Adriano Mariano de Oliveira**, Juiz de Direito da 23ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.

2-) **OFÍCIO Num. 123424199**, de 12 de janeiro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Adriano Mariano de Oliveira**, Juiz de Direito da 23ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.

3-) **OFÍCIO nº 2023.0716.000205**, de 08 de fevereiro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Pierre Souto Maior Coutinho de Amorim**, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que declarou seu impedimento nos autos do Processo nº **SALIENTA**, por curialidade, que tal decisão teve espeque nos artigos 252, inciso I, e 255, ambos do CPP. Para melhor apreciação do Conselho, **REMETE** cópia da averbação e do caderno investigatório. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **OFÍCIO - 1945074 - 23º JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO**, de 06 de fevereiro de 2023, da Exmª Srª Drª **Ana Paula Pinheiro Bandeira Duarte Vieira**, Juíza de Direito do 23º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital. **COMUNICA** que averbou suspeição, por motivo de foro íntimo, no Processo Judicial Eletrônico nº ..., sendo o referido processo encaminhado ao substituto legal. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

2-) **OFÍCIO Num. 124975484**, de 02 de fevereiro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Elias Soares da Silva**, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

3-) **Ofício nº 005/2023/LAGME/24º JECRC**, de 24 de janeiro de 2023, da Exmª Srª Drª **Patrícia Rodrigues Ramos Galvão**, Juíza de Direito do 24º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital – Turno Tarde. **COMUNICA** que averbou suspeição, por motivo de foro íntimo, para processar e julgar o Processo nº **INFORMA** que encaminhou os autos ao 1º Substituto Legal, para os devidos fins. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

AS 09H31, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) RETIROU-SE DA SESSÃO.

JULGAMENTO

PROCESSO RELATADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (2º VICE-PRESIDENTE):

Processo nº 00032/2022-0 CM. Tipo de Processo: REQUERIMENTO (Servidor do TJPE solicita averbação do curso de Direito Eleitoral, concluído em 15/07/2022, para fins de progressão funcional, com efeito retroativo a julho/2022.). **Parte Remetente:** Ilmº Sr. Celso Antônio Soares – Técnico Judiciário do TJPE. **Comarca:** Jaboatão dos Guararapes. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o voto do Relator e determinar que se efetivem os efeitos financeiros retroativos à data do requerimento, dia 19/07/2022, tendo em vista que o curso de Direito Eleitoral realizado pelo servidor foi finalizado após sua data base (05/07/2022)”.

DELIBERAÇÃO

POR DELIBERAÇÃO UNÂNIME DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NÃO HAVERÁ A SESSÃO ORDINÁRIA DESTE ÓRGÃO COLEGIADO NO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE FEVEREIRO DE 2023.

ÀS 09H40, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLO DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Recife, 16 de fevereiro de 2023.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda